

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme deliberado em reunião ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742/93 (LOAS).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar - as Prestação de Contas e Execução Financeira referente aos recursos próprios e do governo federal referente ao exercício de 2021 no Plano Municipal de Assistência Social do Estado – PMAS.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 14 de abril de 2022.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS